



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2681 ANO XII

Data: 09 / 01 / 2024

PORTARIA Nº 019/2024

DATA: 09 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI e Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso X da Lei Orgânica do Município; Capítulo VII, Art. 174 da Lei Complementar nº 239/2022, Lei Complementar nº 240/2022, ambas de 01/01/2022; Atestado Médico; e considerando o contido no Protocolo nº 073/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Maternidade, por 117 (cento e dezessete) dias** consecutivos, no período de 08 de janeiro de 2024 a 03 de maio de 2024, à servidora **ANDRESSA SALETE CAMINI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Classe/Nível A1, matrícula nº 4659/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.153.886 SESP/SC, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde Bucal, deste município.

Art. 2º O prazo da referida licença divide-se em: **57 (cinquenta e sete) dias**, no período de 08 de janeiro de 2024 a 04 de março de 2024, correspondentes ao período regular, sendo custeado pelo Regime Geral de Previdência Social e **60 (sessenta) dias**, no período de 05 de março de 2024 a 03 de maio de 2024, correspondentes à prorrogação, custeado pelo respectivo órgão ou entidade de vinculação da servidora, nos termos do Art. 174 da Lei Complementar 239/2022, de 01 de janeiro de 2022, deste município.

Art. 3º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **08 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de janeiro de 2024.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.